



DECRETO Nº. 033/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 3.307,13 (três mil, trezentos e sete reais e treze centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (6932)

R\$ 533,73

08 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 - Serviços da Proteção Social Básica

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (7101)

R\$ 2.773,40

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 533,73 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente a Transferência Especial, repassada pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 2.773,40 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.156000 - Serviços da Proteção Social Básica

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7102)

R\$ 2.773,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2025.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.06.2025

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento